

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Atividades de Tempos Livres

Páscoa 2025

Educação Pré-Escolar

Nome do/a meu/minha educando/a:
Nome: _____
Nº de Identificação Fiscal do/a aluno/a: _____
Estabelecimento de ensino que frequenta: _____
Intolerância/reação alérgica alimentar: _____
Observações que considere relevantes: _____
ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO
Nome completo: _____
Grau de parentesco com o aluno(a): _____
Contactos de Emergência (preenchimento obrigatório de 2 contactos): _____
Endereço eletrónico EE: _____
Mãe (nome completo): _____
Pai (nome completo): _____

A receção das crianças irá ocorrer entre as 07h45min e as 09h15min. A hora prevista para o acolhimento do/a meu/minha educando/a é: _____h _____min

O/A meu/minha educando/a irá frequentar as atividades no(s) dia(s):

- | | |
|------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Dia 14 de abril | <input type="checkbox"/> Dia 21 de abril |
| <input type="checkbox"/> Dia 15 de abril | |
| <input type="checkbox"/> Dia 16 de abril | |
| <input type="checkbox"/> Dia 17 de abril | |

Vila Nova da Barquinha, ____ de _____ de 2025

O/A Encarregado(a) de Educação,

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Recebido a: ____/____/____

Hora: _____

ATL Páscoa 2025 – Educação Pré-Escolar

Escalão aluno/a: _____

Normas

1. O ATL destina-se a crianças com idade igual ou superior a 3 anos de idade que se encontrem inscritas nos Jardins-de-Infância (JI) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha (JI da Atalaia, JI da Moita, JI da Praia do Ribatejo, e JI de Vila Nova da Barquinha);
2. O ATL funcionará no Centro Integrado de Educação e Ciências (CIEC) – Escola Ciência Viva, estando a dinamização das atividades a cargo da equipa do CIEC;
3. O limite máximo de crianças a frequentar o ATL é de 50 crianças;
4. O ATL só se realizará se o número de crianças inscritas o justificar;
5. A inscrição é obrigatória, mesmo nos casos em que as crianças apenas frequentem um dia, **sendo as inscrições aceites, apenas por e-mail (educacao@cm-vnbarquinha.pt), desde o dia 31 de março a partir das 09h00min, até às 17h30min do dia 04 de abril, estando condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis;**
6. **O pagamento deverá ser efetuado no prazo de dois dias, após confirmação de vaga pelos serviços;**
7. O pagamento poderá ser efetuado presencialmente nos serviços de Tesouraria do Município ou através de transferência bancária;
8. **Caso o pagamento não seja efetuado no prazo indicado, considera-se sem efeito a inscrição na referida unidade;**
9. Não se procederá à devolução de qualquer montante, quer por cancelamento total ou parcial da inscrição;
10. O transporte das crianças é da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação;
11. Cada criança deve trazer **duas mudas de roupa, toalhetas de higiene, chapéu, os lanches** (um lanche para o período da manhã e outro para o período da tarde, devidamente identificados);
12. Horário de funcionamento: **07h45min – 18h30min;**
13. O ATL funcionará, de **14 a 17 abril e dia 21 de abril de 2025.**
14. **O período de acolhimento das crianças deverá ocorrer até às 09h15min. Após as 16h00min os portões encontrar-se-ão abertos para a recolha das crianças.**

15. Preçário:

	Atividades + Almoço		
	Escalão Geral	Escalão B	Escalão A
Dia (€)	6,50	4,50	2,00

16. **Será prioritária a inscrição das crianças que já frequentem a unidade de Prolongamento de Horário** (ficando condicionadas a vaga disponível as que não reúnam esse requisito, sendo obrigatório a entrega das declarações da entidade patronal com o horário de trabalho dos pais e/ou EE);
17. **Apenas será aceite a inscrição para crianças com pagamentos regularizados** (unidade de refeição e prolongamento de horário).